



## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS - 2024

### **Professor Auxiliar - Educação Especial**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, com a finalidade de sentença judicial, de 19/09/2023, no âmbito do PROCESSO Nº. 1003792-47.2024.8.26.0278 - 2ª Vara Criminal, Comarca de Itaquaquecetuba, ASSUNTO: Educação: Professor auxiliar, em cumprimento de obrigação de fazer, no qual consta como requerida a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, torna pública a sessão de atribuição de aulas para a PROFESSOR AUXILIAR na seguinte conformidade:

#### **1. DOS DADOS DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

**1.1.** Origem do saldo: nº 1003792-47.2024.8.26.0278

**1.2.** Saldo de aulas: **2 vagas de professor auxiliar** – 2 vagas de 19 aulas (total de 38 aulas) no período das 7h às 14h – Ensino Fundamental – anos finais - na ESCOLA ESTADUAL DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL DONA ROSÁRIA ISOLINA DE MORAES

**1.3.** Da atribuição: **6 de maio de 2024 (segunda-feira);**

**1.4.** Horário: **9h;**

**1.5.** Local da sessão: Diretoria de Ensino da região de Itaquaquecetuba – sala da supervisão de ensino.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

2.1. A vaga será atribuída para docentes com disponibilidade para assumir a carga horária especificada e possua formação em Educação Especial;

2.2. Os docentes serão classificados nos termos da Resolução SEDUC 74/2023, combinada com a Resolução SEDUC nº 2/2024, seguindo a classificação do Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP (Listão Pós-judicial VUNESP);



- 2.3. Os docentes com inscrição na DER de Itaquaquetuba habilitados terão prioridade no processo de atribuição;
- 2.4. Os candidatos à contratação de outra Diretoria de Ensino deverão apresentar comprovante de pontuação atualizado indicando a nota final no concurso Vunesp no listão pós-judicial.
- 2.5. Na ausência de docente com habilitação ou qualificação em Educação Especial, o saldo será oferecido aos demais inscritos no processo anual de atribuição;
- 2.6. Os professores inscritos na Diretoria de Itaquaquetuba habilitados terão preferência na sessão de atribuição.

### **3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- 3.1. Documento de identificação oficial (RG ou CNH);
- 3.2. Diploma, Histórico Escolar e certificados na área de Educação Especial, nos termos da Resolução SEDUC 74/2023, combinada com a Resolução SEDUC nº 2/2024;
- 3.3. Grade horária atualizada e assinada pelo superior imediato (caso tenha aulas atribuídas para o ano letivo de 2024).

Itaquaquetuba, 3 de maio de 2024

Viviane Araújo de Melo  
Dirigente de Ensino